



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 – Cx Postal 201 – Centro – CEP 15900-000 Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br e-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

41

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.397 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

APROVA O PARECER PRÉVIO DA EGRÉGIA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AO PROCESSO TC-001432/026/11, RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, EXERCÍCIO DE 2011. (PARECER FAVORÁVEL).

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 27 de setembro de 2013, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

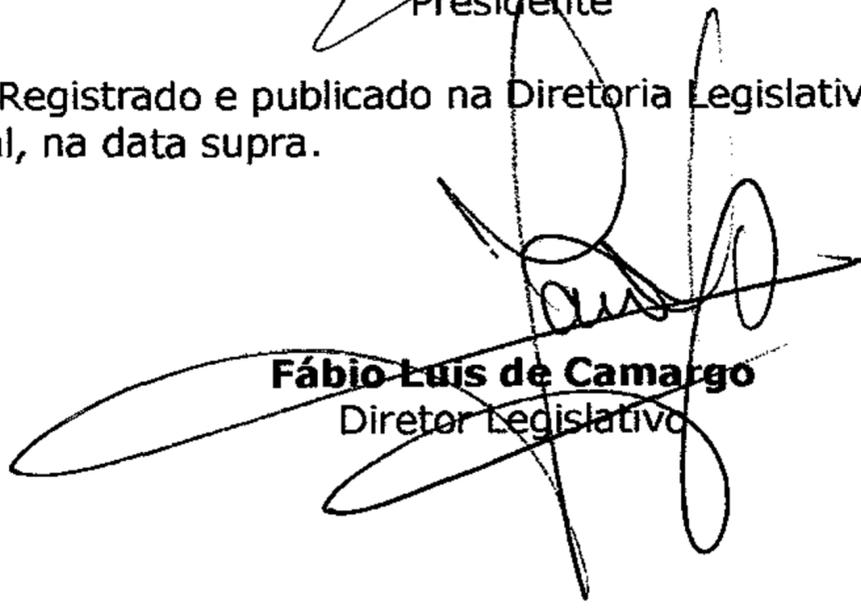
Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio da Egrégia Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo TC-001432/026/11 (Parecer Favorável), relativo às contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, exercício de 2011.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 27 de setembro de 2013.


Claudemir Sebastião Basso
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.


Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo